



10 NOV 55

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
GOVERNADORIA**

DECRETO Nº 11.356, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2004.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 660.000,00 para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e autorização contida na Lei nº 1.380, de 30 de agosto de 2004;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor das unidades, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC, FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – FES, SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PRODUÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – SEAPES e DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DE RONDÔNIA – DEVOP; Crédito Adicional Suplementar para o atendimento de despesas de capital no presente exercício até o montante de R\$ 660.000,00 (seiscentos e sessenta mil reais) indicados no Anexo I deste Decreto.


Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no anexo II deste Decreto e nos montantes especificados.


Art. 3º Fica alterada a programação das quotas trimestrais, estabelecidas pelo Decreto nº 11.297, de 08 de outubro de 2004, conforme Anexo III deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de novembro de 2004, 116º da República.


IVO NARCISO CASSOL
Governador


EDMUNDO LOPES DE SOUSA
Secretário de Estado do Planejamento, Coordenação Geral e Administração


JOSÉ GENARO DE ANDRADE
Secretário de Estado de Finanças - SEFIN

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: II		REDUZ
		ANEXO DO DECRETO NRO.:		
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FUNDT	VALOR
	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
1112.082441241.2748	APOIO AS ACOES DE ASS. COMUNITARIA	3350.4300	00	35.000,00
	SEC. DE EST. DA AGRICULTURA, PRODUCAO E DO DESENVOLV. ECON. E SOCIAL			
1901.206011237.2222	APOIO AS INICITIVAS LOCAIS	4450.4200	00	65.000,00
	DEPARTAMENTO DE VIACAO E OBRAS PUBLICAS DO ESTADO DE RONDONIA			
1920.041220000.0149	TRANSFERENCIAS VOLUNTARIAS	4440.4200	00	560.000,00
T O T A L				660.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I		SUPLEMENTA
		ANEXO DO DECRETO NRO.:		
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FUNDT	VALOR
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO			
1601.123611071.1343	APOIO AO ENSINO FUNDAMENTAL	4490.5100	00	400.000,00
	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES			
1712.103021095.1288	REAPARELHAMENTO DAS UNID.DA AREA DE SAUDE	4490.5200	00	100.000,00
	SEC. DE EST. DA AGRICULTURA, PRODUCAO E DO DESENVOLV. ECON. E SOCIAL			
1901.206011237.2222	APOIO AS INICITIVAS LOCAIS	4490.5200	00	10.000,00
	DEPARTAMENTO DE VIACAO E OBRAS PUBLICAS DO ESTADO DE RONDONIA			
1920.041221254.1338	CONST.,AMPL.E REFORMA DE PREDIOS PUBLICOS	4490.5100	00	150.000,00
T O T A L				660.000,00





UNIDADES ORCAMENTARIAS	ANEXO: III ANEXO DO DECRETO NRO.:				QUOTAS TRIMESTRAIS
	TRIMESTRES				
	I	II	III	IV	TOTAL
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	60.000,00	254.575,00	664.168,54	3.323.701,46	4.302.445,00
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	47.476.519,29	57.361.134,34	47.486.000,04	89.523.616,61	241.847.270,28
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES	53.579.719,89	48.042.437,91	68.340.708,06	71.338.551,86	241.301.417,72
SEC. DE EST. DA AGRICULTURA, PRODUCAO E DO DESENVOLV. ECON. E SOCIAL	15.194.360,45	6.175.936,66	15.084.499,53	38.620.801,36	75.075.598,00
DEPARTAMENTO DE VIACAO E OBRAS PUBLICAS DO ESTADO DE RONDONIA	15.841.357,80	41.583.000,07	26.301.695,50	105.586.398,92	189.312.452,29

